

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO 2/2012 – EBSEH/HU-UFPI**

**EDITAL Nº 53, 3º DE JANEIRO DE 2015**

**RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 13, de 14 de agosto de 2013, do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 0010238-87.2013.4.01.4000 – 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme a seguir:

1- No emprego de **Farmacêutico - Análises Clínicas** (código 122), alterar a nota final do candidato **Roberto Coêlho de Farias** (sub judice), inscrição número 42169323, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 56,80 (cinquenta e seis vírgula oitenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 8,25 (oito vírgula vinte e cinco) pontos, nota final no certame 65,05 (sessenta e cinco vírgula zero cinco) pontos e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 56ª (quinquagésima sexta) posição.

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 13, de 14 de agosto de 2013, encontravam-se entre a 56ª (quinquagésima sexta) posição e 101ª (centésima primeira) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 56ª (quinquagésima sexta) posição passa para 57ª (quinquagésima sétima) posição, e assim sucessivamente, até 101ª (centésima primeira) posição que passa para 102ª (centésima segunda) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 13, de 14 de agosto de 2013, e publicações anteriores.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL  
Presidente Substituta da EBSEH